

Empresa:

JATOTERMO ACUSTICO LTDA

Cargo / Função:

AJUDANTE DE OBRAS GHE: 03 SETOR: OBRAS

Descrição:

Demole edificações de concreto, alvenaria e outras estruturas, prepara cantoneira de obra, limpa a área, efetua manutenção de primeiro nível limpando as máquinas e ferramentas, verifica as condições dos equipamentos e repara eventuais defeitos, realiza escavações e prepara massas e outros materiais

Riscos Ambientais Presentes na atividade
Químico

Partículas não especificadas de outras maneira - PNOS
(fração respirável)

Físico

Ruído
Contínuo / intermitente
Vibração de mãos e braços

Biológico

Não Aplicável

Ergonômico

Postura incomoda
Postura em pé por longos períodos
Transporte e levantamento manual de cargas e volumes
Movimentos repetitivos (repetitividade)
Elevação de braços acima da linha dos ombros

Acidente

Ferramentas manuais
Superfície cortante ou material perfuro cortante
Trabalho em altura
Acesso a níveis diferentes

EPI de uso obrigatório

Capacete de segurança
Óculos de proteção
Luvas de segurança
Máscara respiratória PFF-1
Protetor auditivo plug
Macacão de segurança
Calçados de segurança
Cinto de segurança com talabarte e trava quedas

Medidas Preventivas

As medidas preventivas estão contempladas no Sistema de Gestão de SST, nos procedimentos:

- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- Análise Preliminar de Risco;

Procedimentos em caso de acidente

Acionar via rádio, através de telefone celular e/ou pessoalmente, comunicará a Equipe de Saúde e Segurança do Trabalho. Nessa comunicação devem ser repassadas informações precisas, tais como:

- Localização da ocorrência – Frente de Trabalho;
- Nível de gravidade;
- Número de vítimas;
- Tipo de ocorrência, equipamento/estrutura envolvida.

A comunicação deve ser objetiva e discreta, no intuito de preservar a ética médica e sem causar a presença de "curiosos" ao local da ocorrência.

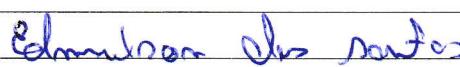
- ✓ Não transite pela Obra sem capacete, óculos, protetor auricular, calçado de segurança e uniforme;
- ✓ Não será permitido o uso de tênis, chinelos nos locais de trabalho;
- ✓ Não correr dentro das instalações da Obra / Projeto;
- ✓ Quando motorizado não exceder o limite máximo de velocidade permitida de 10 km/h;
- ✓ Não ofender o próximo com palavras ofensivas e/ou de insultos;
- ✓ Use os EPI's apenas com a finalidade a que se destina a atividade e mantenha-os sob sua guarda e conservação;
- ✓ Avisar ao Encarregado, CIPA ou Segurança do Trabalho a perda ou extravio do EPI ou ainda quando o EPI for danificado de forma accidental, para investigação e efetuar a reposição;
- ✓ Nos trabalhos em altura superior a 1,80m (um metro e oitenta) ou na periferia da obra, use o cinto de segurança preso em locais adequados, tais como linha de vida ou no trava quedas;
- ✓ Antes de trabalhar em ambiente com pouca iluminação, solicite ao eletricista a instalação de extensão para iluminação;
- ✓ Mantenha as latas de tinta, solventes, vernizes, etc, corretamente fechadas e em depósito de produto químico separado e armazenado adequadamente com restrição de acesso e protegido por extintores;
- ✓ Somente pessoas habilitadas poderão operar máquinas, ferramentas ou equipamentos;
- ✓ Não transporte ferramentas ou equipamentos pontiagudos nos bolsos do uniforme;
- ✓ Não improvise extensões elétricas e plugs. Não conserte equipamentos elétricos defeituosos. Comunique ao eletricista;
- ✓ Confira o estado de conservação das ferramentas manuais e/ou rotativas ao recebê-las;
- ✓ Verifique com atenção a fixação dos cabos das ferramentas;
- ✓ Não desça materiais (ferragens, madeiras, etc) em queda livre. Use cordas e amarre-os adequadamente;
- ✓ Tenha atenção e cuidado com as partes móveis de máquinas, não mantendo contato direto com o equipamento em movimento;
- ✓ Adote posicionamento correto ao manusear ou transportar materiais;
- ✓ Se o peso for excessivo solicite ajuda de um ou mais colaboradores e/ou equipamento;
- ✓ Preserve o Meio Ambiente, mantendo a Obra / Projeto limpo e organizado. Jogue os restos de alimentos e materiais descartáveis em lixeiras com sacos plásticos, evitando assim a proliferação de insetos e animais roedores;
- ✓ Informe imediatamente ao Encarregado, Técnico de Segurança do Trabalho, as não conformidades de saúde e segurança encontradas, caso não possa corrigi-las;
- ✓ Submeter-se aos exames médicos previstos, quando solicitado pela medicina do trabalho;
- ✓ Não deixar qualquer tipo de material em cima das estruturas ou andaimes ou borda de valas;
- ✓ Não transitar ou permanecer embaixo de cargas suspensas;
- ✓ Havendo qualquer tipo de risco de acidente, comunicar imediatamente ao superior imediato, à Segurança do Trabalho ou a CIPA;
- ✓ Não descer ou subir em veículos em movimentos;
- ✓ Em caso de dúvidas na execução de uma atividade, consulte o Líder.

DIREITO DE RECUSA: É o direito, previsto na Legislação (Art. 13 da Convenção 155 da OIT), que o trabalhador pode exercer quando, ao iniciar ou no desenvolvimento de uma atividade, perceber qualquer situação de RGI – RISCO GRAVE E IMINENTE, que coloque em risco a sua integridade física ou a sua saúde e também a de seus colegas de trabalho.

Termo de Responsabilidade

- Declaro que recebi treinamento para o uso correto, guarda e manutenção dos EPI's de uso Obrigatório / Temporário ou Eventual, acima relacionado.
- Declaro que fui plenamente orientado quanto ao Sistema de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho - SST, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e das sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.

O não cumprimento ao disposto nesta ordem de serviço sujeita o integrante às penas da lei, que vão desde advertência, suspensão até a demissão por justa causa, baseadas no artigo 158 da C.L.T. e Norma Regulamentadora - NR - n.º 1 – item 1.8 e 1.8.1 – Portaria do MTB 3214/78, bem com o estabelecido nas cláusulas contratuais.

Nome: Edmilson dos Santos	Assinatura: 
CPF: 393.755.938-86	
Função: AJUDANTE DE OBRAS	06/05/2025